



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá, MG, 19/02/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 07/97

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Amaury de Medeiros Gomes e contém outras disposições.

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor Amaury de Medeiros Gomes, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º – O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de fevereiro de 1997.

Vereador Célio Botaro



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Amaury de Medeiros Gomes, nasceu na cidade de Canhotinho, no estado de Pernambuco, estando radicado em Ubá há 17 anos.

Casado com a Sra. Rosária de Fátima Morato de Medeiros que é natural de Astolfo Dutra-MG, reside no bairro Eldorado, onde desfruta de um grande número de amizades que soube conquistar ao longo destes anos.

Residiu na cidade de Marília, interior do Estado de São Paulo, atuando como gerente das Casas Jaraguá Ltda., pertencente ao Grupo Votorantim.

Foi ainda funcionário de Administração dos Portos.

Há 17 anos aportou nesta cidade, onde atualmente, estando aposentado, exerce a função de decorador, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado por inúmeras pessoas.

Já foi distinguido com o diploma de amizade e distinção concedido pelo 21º BPMMG pela sua atuação em nossa comunidade, notadamente, com aquela importante corporação.

Soube ao longo desse período granjear amizades, conquistando o respeito e a admiração de tantos que com ele convivem.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de fevereiro de 1997.

Vereador Célio Botaro